



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2023

Torna-se público que O **MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS** inscrito no CNPJ 80.637.457/0001-40, Estado de Santa Catarina, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *MENOR PREÇO* na hipótese do art.75 *incisos II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, *Decretos Municipais nº 6.181/2022, 6.182/2022, 6.183/2022, 6.184/2022, 6.186/2022 e 6.187/2022* e demais legislação aplicável.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PULVERIZAÇÃO MULTIUSO PARA DIVERSAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.**

Recebimento de propostas do dia 08/09/2023 ao dia 12/09/2023 até as 23h:59min

Descrição dos Itens:

Qtd.	Descrição	Unidade	Qtda	Valor máximo
1	PULVERIZADOR COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS: DISTÂNCIA DE PULVERIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL 10 M, POTÊNCIA DE 3CV, VOLUME DO RECIPIENTE 12L, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 1.5L.	UND	1	R\$ 2.225,00

- 1.2. Prazo de entrega: em até 10 dias a partir da ordem de compra.

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço* observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

2.1. Verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar (menor preço) quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação será efetivado a contratação

3. HABILITAÇÃO

3.1 Habilitação jurídica:

- Certificado de Regularidade do FGTS;



- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais;
 - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais do domicílio ou sede do licitante;
 - Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais do domicílio ou sede do licitante;
 - Certidão Negativa Trabalhista;
 - Cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ);
 - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS,
- mantido pela Controladoria-Geral da União.

3.2 Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

4 CONTRATAÇÃO

4.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

4.2 O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

4.2.1 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

4.2.2 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

4.2.3 Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:



5.1.1 Republicar o presente aviso com uma nova data;

5.1.2 Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

5.1.2.1 No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

5.2 As providências dos subitens acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

5.3 Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

5.4 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.5 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

5.6 Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

5.7 No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

5.8 As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da



contratação.

5.9 Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

5.10 Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá a deste Edital.

5.11 Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

JARDINÓPOLIS, SC, 06 de SETEMBRO de 2023

DIOGO GRANDO

Prefeito Municipal